CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 17/10/17
Protocolo

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
PARECER Nº 30, DE 2017.
PROJETO DE LEI Nº 135, DE 2017.
EMENTA: Institui o Janeiro Branco em âmbito do Município de Cascavel.
PROPONENTE: Vereador Mazutti/PSL
RELATOR: Vereador Jorge Bocasanta/PROS

Parecer Favorável.

RECEBIDO EM
17/10/2017 às ___:___
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

I. RELATÓRIO

A presente proposição, de autoria do Vereador Mazutti/PSL, institui o Janeiro Branco no município de Cascavel, mês que será dedicado à realização de ações preventivas e educativas sobre a saúde mental.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Saúde e Assistência Social, de acordo com o artigo 41-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, exarar parecer sobre os processos referentes ao bem-estar social, à higiene, a obras assistenciais e à saúde pública do Município.

A promoção da saúde mental e também emocional das pessoas, ambas profundamente interligadas, é de grande importância para as áreas Social e da Saúde Pública, visto que problemas psicoemocionais como a depressão, drogadição e abuso de álcool podem causar outros problemas mais sérios, como por exemplo, o afastamento temporário ou permanente do trabalho, quebra de vínculos familiares e até o suicídio. Ações preventivas e educativas no âmbito da saúde mental auxiliam a quebra de paradigmas sobre a necessidade de procurar ajuda especializada quando o indivíduo não consegue lidar com seus problemas sozinho e perde o controle de sua própria vida.

Diante disso, entendo que há oportunidade e conveniência no que é proposto pela presente matéria e opino pelo **Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 135, de 2017.**

Jorge Bocasanta/PROS
Relator

III. VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o art. 41-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, os membros da Comissão de Saúde e Assistência Social, por sua maioria acatam o voto do Eminente Relator, e manifestam-se pelo **Parecer favorável ao Projeto de Lei nº 135, de 2017.**

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 17 de Outubro de 2017.

Roberto Parra
Vereador/PMDB/Presidente

Policial Madril
Vereador/PMB/Secretário

Jorge Bocasanta
Vereador/PROS/Membro